

# *Mini Madeira a Correr*

REGULAMENTO 2022/2023



  
MADEIRA  
A  
CORRER

## 1. INTRODUÇÃO

O circuito “*Madeira a Correr*” é um projeto da AARAM que ano após ano e após mais de 20 anos se tem vindo a consolidar e em que a generalidade dos objetivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) surge no sentido de avançar para um modelo complementar ao “*Madeira a Correr*” que estimule também a participação dos mais novos e os incentive à prática regular da corrida.

## 2. OBJECTIVOS

- 2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.
- 2.2. Incentivar a prática organizada e regular da corrida.
- 2.3. Contribuir para uma ocupação organizada e saudável dos tempos livres dos mais jovens.
- 2.4. Promover a regularidade e competitividade entre atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.5. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo juvenil.

## 3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. O projeto “*Mini Madeira a Correr*” (*Mini MC*) desenvolve-se paralelamente ao projeto “*Madeira a Correr*” e é constituído por um conjunto de provas destinadas aos escalões mais jovens, a realizar em diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.
- 3.2. As provas serão realizadas assegurando as devidas condições de segurança e de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.
- 3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras o apoio em termos de patrocínio dos prémios, contacto com a PSP e ambulância.
- 3.5. As provas do *Mini MC* são destinadas aos escalões de sub14 (infantis), sub16 (iniciados) e sub18 (juvenis) e terão como distância limite: **2 km** para sub14, **3,5 km** para sub16 e **5 km** para sub18.
  - 3.5.1. Eventualmente os atletas de escalões diferentes poderão correr a mesma prova em conjunto, mas neste caso a distância não deve exceder o limite de distância do escalão inferior (ver ponto 3.5.).
  - 3.5.2. As organizações, se assim o entenderem, podem também organizar uma prova para os escalões de benjamins (sub10 e sub12, que, no entanto, não entram na classificação do *Mini MC*).
- 3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 4. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares até ao final.
- 3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos vencedores individuais e coletivos.
- 3.8. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

## 4. REGULAMENTO

### 4.1. PARTICIPAÇÃO

4.1.1. As provas e classificações do *Mini Madeira a Correr* (Mini MC) destinam-se a atletas de ambos os sexos **filiados na AARAM dos escalões de sub14 (inf), sub16 (inic) e sub18 (juv)**.

4.1.1.1. A eventual participação de atletas não filiados só poderá ocorrer pontualmente em algumas provas dirigidas a uma população específica e tal será previsto no respetivo regulamento.

4.1.2. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).

### 4.2. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS:

4.2.1. Haverá três **classificações individuais** por sexo:

4.2.1.1. Classificação individual para atletas **nascidos em 2006 e 2007** (Juvenis em 2023);

4.2.1.2. Classificação individual para atletas **nascidos em 2008 e 2009** (Iniciados em 2023);

4.2.1.3. Classificação individual para atletas **nascidos em 2010 e 2011** (Infantis em 2023).

4.2.2. Partindo da classificação individual por sexo de cada escalão, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta filiado na AARAM do respetivo escalão ( $1^{\circ}=100p$ ;  $2^{\circ}= \frac{T1^{\circ}}{T2^{\circ}} \times 100 \dots$ ).

4.2.2.1. Para este efeito consideram-se, em cada escalão, os atletas nascidos nos anos indicados no ponto 4.2.1.

4.2.3. As classificações gerais finais do *Mini MC* em cada sexo e em cada escalão, são determinadas pela soma das 6 melhores pontuações obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.

4.2.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número de vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

### 4.3. CLASSIFICAÇÃO COLETIVA:

4.4. A classificação coletiva do *Mini MC*, é reservada aos clubes filiados na AARAM.

4.5. Haverá apenas uma classificação coletiva por sexo, que é elaborada a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas indicadas no *Quadro de Provas do Madeira a Correr*.

4.6. A pontuação em cada prova é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube (independentemente de serem infantis, iniciados ou juvenis).

4.7. A classificação coletiva final, em cada sexo, é ditada pela soma das 6 melhores pontuações obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

## 5. PRÉMIOS

- 5.1. Serão premiados os vencedores coletivos femininos e masculinos, e os vencedores individuais de ambos os sexos em cada escalão etário (infantis, iniciados e juvenis).

### **Notas:**

1. Nas provas integradas no *Mini MC* consideram-se desde o início da época os escalões de 2023 (isto é, os atletas que mudam de escalão a 1 de janeiro correm em novembro e dezembro nas provas do escalão a que irão pertencer em 2023).
2. Decorrendo do ponto anterior e para salvaguardar a normal progressão dos atletas, as provas do *Mini MC* em Novembro e Dezembro têm como limite as seguintes distâncias:
  - Infantis – 1,5 km
  - Iniciados – 2,5 km
  - Juvenis – 4,0 km